



Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

“Trabalho, Transparência e Desenvolvimento”

“Deus seja Louvado”

VEREADOR
**THIAGÃO
HENKER**

Vila Velha, 26 de junho de 2026

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 010/2026 - GABTH

EMENTA: Congratula-se os jovens atletas de jiu-jitsu, em reconhecimento às relevantes conquistas esportivas e desempenho em competições estaduais, nacionais e internacionais, representando com excelência o município de Vila Velha e promovendo valores de disciplina, superação e cidadania por meio do esporte.

A Sua Excelência o Senhor

OSVALDO MATURANO

Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha

O Vereador Thiago Henker, que esta subscreve, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Velha, vem, com fundamento nos artigos 211 a 213, apresentar:

A presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, com a finalidade de reconhecer e valorizar o desempenho dos jovens atletas de jiu-jitsu que vêm se destacando por suas expressivas conquistas, bem como pela dedicação exemplar demonstrada na prática esportiva, sendo eles: Maria Luiza Felisberto Barbosa, Lucas Roriz Freitas e Cauã Candido Sonegheti.

JUSTIFICATIVA

Esses atletas, cada um em sua trajetória, demonstram disciplina, comprometimento e constante evolução, alcançando resultados de grande relevância em competições estaduais, nacionais e internacionais, levando com orgulho o nome de suas academias e do município de Vila Velha. Suas conquistas refletem não apenas talento esportivo, mas também a força do esporte como instrumento de formação humana, socialização e construção de valores.

Diante disso, esta Casa de Leis registra seu reconhecimento e gratidão, concedendo aos referidos atletas a presente moção de aplausos, como forma de incentivo e valorização de suas trajetórias e de estímulo à continuidade de suas jornadas no esporte.


THIAGÃO HENKER

Vereador da Câmara Municipal de Vila Velha.



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003900310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.